

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1231

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 074/2021 Gov. Dix-Sept Rosado, 16 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária no Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39. II, do Regimento Interno da Casa.

a) Considerando a alto grau de transmissibilidade da Covid-19 em todo o país, bem como a existência de variantes ainda mais transmissíveis no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, além de que o índice de contágio e de óbitos registrados no Rio Grande do Norte são os mais elevados desde o início da Pandemia;

b) Considerando, as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos para mitigar a disseminação da Covid-19;

c) Considerando, que o distanciamento social é recomendado pelas autoridades sanitárias de saúde de todo o mundo, como sendo as medidas mais adequadas para evitar o contágio pela COVID 19, sem, contudo, deixar de aplicar as demais medidas cabíveis de segurança, indispensáveis ao convívio social em tempo de pandemia;

d) Considerando, a necessidade de manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, e de garantir a saúde dos Vereadores e de seus Servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, do dia 16 de setembro de 2021, tendo em vista que uma das Vereadoras testou positivo para a Covid-19.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1231



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, em 16 de setembro de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 50507584